

sificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia.

14 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor António Silva Dias Alves.

311011717

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Anúncio n.º 6/2018

Abertura do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, de 7 de dezembro de 2017, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para uma vaga do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria (CEENp) do Serviço de Pediatria deste Hospital, nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março e do Anexo a este aviso.

1 — Designação:

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria

2 — Duração:

O período de formação será de 24 meses, com início a 1 de janeiro de 2018

3 — Regime e condições de trabalho:

O regime de trabalho será de 35, 40 ou 42 horas semanais, conforme o regime de trabalho dos candidatos. Se o candidato for oriundo da especialidade de Neurologia, cumprirá 12 horas semanais na urgência de pediatria do Hospital Garcia de Orta em regime de escala, durante os primeiros seis meses do Ciclo, após o que passará a prestar apoio neuropediátrico a este setor.

4 — Finalidade e Objetivos:

Formação de Neuropediatras, reconhecidos pela Ordem dos Médicos (subespecialidade de Neuropediatria) competentes para o exercício da Neuropediatria.

5 — Local e meios técnicos disponíveis:

Hospital Garcia de Orta EPE — a formação decorrerá na Unidade de Neuropediatria e Desenvolvimento e de acordo com os estágios, nos Serviços de Pediatria, Neurologia e Neuroradiologia do HGO. Será considerada a realização de estágios noutros Hospitais e Instituições, ligadas ao estudo e prática neuropediátrica.

De acordo com os interesses específicos de cada candidato poderão ser desenvolvidos protocolos para estágios em hospitais nacionais ou estrangeiros

6 — Condições de admissão:

O candidato a admitir deve ter como habilitação mínima o grau de Assistente Hospitalar de Pediatria ou de Neurologia.

7 — Critérios de admissão:

a) A seleção dos candidatos a admitir é feita mediante provas públicas de avaliação curricular, sendo dada preferência de admissão aos candidatos que demonstrem no seu currículo profissional terem já revelado um interesse especial pela Neurologia Pediátrica;

b) Expressão do interesse para a área da diferenciação e demonstração da competência assistencial no exercício das suas funções;

c) Motivação do candidato;

Considera-se incompatível com a frequência do Ciclo a manutenção de outras atividades assistenciais que impliquem incapacidade de cumprimento das tarefas assistenciais em plena integração na equipa de trabalho de acordo com o programa formativo. O Ciclo incluirá a realização e participação em trabalhos de natureza teórico-prática.

8 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, nos dias úteis, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, através de carta registada, com aviso de receção.

a) Documentos a apresentar:

i) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, onde deve constar a

identificação do requerente (nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, situação militar, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico, e identificação do organismo a que pertence) e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

ii) Quatro (4) exemplares de *curriculum vitae*;

iii) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou Neurologia, ou documento equivalente.

9 — Júri de seleção:

O Júri designado para o efeito será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. Anselmo Costa, Diretor do Serviço de Pediatria. Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Pediatria e Neonatologista do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dra. Maria José Carmo Fonseca, Assistente Graduada Sênior de Pediatria e Assistente Graduada de Neurologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Dr. José Paulo Monteiro, Assistente Hospitalar Graduado de Pediatria Médica e Assistente Hospitalar de Neuropediatria do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Dra. Maria Teresa Moreno, Assistente Graduada de Neuropediatria e Pediatria do Hospital de Santa Maria/ Centro Hospitalar Lisboa Norte EPE

2.º Vogal Suplente: Dra. Isabel Maria Tereza da Cruz, Assistente Graduada de Neuropediatria e de Neurologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE.

10 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia de Orta, EPE, sito na Av. Torrado da Silva 2805-267 Almada, bem como na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta.

Anexo I

Finalidade, objetivos e metodologia do CEENp do Hospital Garcia de Orta:

A formação de Neuropediatras, reconhecidos pela Ordem dos Médicos (subespecialidade de Neuropediatria) competentes para o exercício da Neuropediatria e capacitados para:

i) Prestar assistência clínica neurológica especializada a crianças e jovens, quer em regime de ambulatório, urgência ou consulta externa quer em serviços de internamento geral ou de cuidados intensivos

ii) Promover a colaboração com hospitais, sem a diferenciação em neuropediatria, com serviços de cuidados primários; desempenhando um duplo papel na formação dos colegas desses hospitais e na promoção da acessibilidade, evitando a deslocação dos doentes e assim contribuindo para a melhoria dos cuidados.

iii) Interagir com profissionais da educação e da segurança social, tendo em conta os problemas escolares e sociais associados a muitas das situações neurológicas

iv) Colaborar nos programas de formação de pediatras e de outros técnicos

v) Colaborar e desenvolver programas de investigação clínica, na área da Neuropediatria.

1 — Estruturação do ciclo

Os candidatos admitidos terão como colocação base o Centro de Desenvolvimento da Criança Torrado da Silva, e deverão cumprir as matérias, conforme consta no programa do Ciclo de Estudos de Neuropediatria, que abrange todas as áreas do conhecimento básico e clínico das doenças neurológicas da criança e do adolescente, homologado pela Ordem dos Médicos, e que poderá ser solicitado junto do serviço de pessoal.

2 — Metodologia

a) Sessões teórico e teórico-práticas sobre temas de ciências básicas e de correlação clínica com outras áreas do conhecimento, nomeadamente (neurofisiologia, neuroradiologia, neuropatologia), lecionados por especialistas dessas áreas e participação no programa de formação nacional, previsto pela Comissão Coordenadora da Subespecialidade.

b) Estágios de formação prática: participando nas atividades diárias da Unidade de Neuropediatria e Desenvolvimento, ou outros serviços ou

unidades do Hospital Garcia de Orta, ou de outros hospitais e instituições de reconhecido prestígio na área.

3 — Corpo docente responsável pelo Ciclo será composto pelos seguintes elementos:

Coordenadora: Dra. Maria José Fonseca — Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica — Assistente Graduada de Neuropediatria — Centro de Desenvolvimento da Criança Torrado da Silva Neuropediatria

Dra. Maria José Fonseca — Assistente Graduada Sénior de Pediatria — Assistente Graduada Sénior de Neuropediatria

Dr. José Paulo Monteiro — Assistente Graduada de Pediatria, Neuropediatra. Coordenador do CDC

Desenvolvimento

Dra. Laura Lourenço — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Dra. Lurdes Ventosa — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Dra. Luísa Rocha — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Dra. Ana Duarte — Pediatra de Desenvolvimento — Assistente Hospitalar Graduada

Reabilitação Pediátrica

Dra. Cristina Duarte — Assistente Hospitalar Graduada de Reabilitação

Neurologia

Dr. Miguel Maria Ribeiro Soares Rodrigues — Diretor Serviço Neurologia

Neurofisiologia

Dr. Luís Guerra — Assistente Hospitalar Graduada de Neurologia e Neurofisiologista

Neurorradiologia

Dra. Júlia Duarte — Assistente Graduada Sénior de Neurorradiologia — Diretora do Serviço de Neurorradiologia

Dr. Paulo Saraiva — Assistente Hospitalar Graduada de Neurorradiologia

Neurocirurgia

Dr. Manuel Cunha e Sá — Assistente Graduada Sénior de Neurocirurgia — Diretor do Serviço de Neurocirurgia

Dra. Andreia Amorim — Assistente Hospitalar de Neurocirurgia

Pediatria

Dr. José Paulo Calhau — Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Pediatria

Dra. Maria Gomes Ferreira — Assistente Graduada de Pediatria

Dra. Manuela Braga — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria

Neonatalogia

Dr. Anselmo Augusto Cardoso Quaresma da Costa — Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Pediatria. Diretor do Serviço de Pediatria

Dr. António Manuel Silva Gomes — Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria

Pedopsiquiatria

Dr. Pedro Pires — Assistente Hospitalar Graduada de Pedopsiquiatria

4 — Avaliação

A avaliação é efetuada com base na avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, participação das atividades do ciclo, o interesse demonstrado, os conhecimentos teóricos e atuação prática e por um exame final que constará de discussão de relatórios de atividades, prova oral e prática de avaliação de conhecimentos, seguindo modelo idêntico ao do exame final do internato, perante um Júri composto por especialistas desta área profissional e que incluirá neuropediatra, não pertencente ao Hospital Garcia de Orta.

18/12/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311004598

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 31/2018

Por deliberação de 25 de outubro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência ao Dr. José Monteiro Pereira, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a partir de 1 de dezembro de 2017, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311010031

Deliberação (extrato) n.º 32/2018

Por deliberação de 27 de novembro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Glória Maria Pereira Valadas Costa Madeira Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila de Rei — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de dezembro de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311010089

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 484/2018

Consolidação da mobilidade na carreira e categoria — Dr.ª Maria Cristina Gomes Paiva Dias

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 15 de novembro de 2017 edo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, de 22 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria da Farmacêutica Assessora Maria Cristina Gomes Paiva Dias, em lugar do mapa de pessoal público da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311014617

Aviso n.º 485/2018

Consolidação da mobilidade na carreira e categoria do Prof. Doutor António Taveira Gomes

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 15 de novembro de 2017 e do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, de 22 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria do Assistente Hospitalar Graduada de Cirurgia Geral António Taveira Gomes, em lugar do mapa de pessoal público da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10, do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311014577